



Ofício Circular nº 152/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000224-95.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, nos autos do Processo nº 5036084-50.2024.8.21.0021/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através o presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7523446-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5413089), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de CASSANDRA GROSS TOZZI RENZ e DANIEL CERESER RENZ, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, nos autos do Processo nº 5036084-50.2024.8.21.0021/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

